

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONVITE N º 14805/2026**

Às 10h50 do dia 2 de julho de 2026, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Vila Nova, nº 228, 7º andar, sala 705, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgar as Propostas Técnicas Arquitetônicas (Envelope III) relativas à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM, COM ENTREGÁVEIS EM BIM, DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC MOGI DAS CRUZES”**.

CLASSIFICAÇÃO:

EMPRESA A – 7,0 (sete) pontos.
EMPRESA B – 8,3 (oito virgula três) pontos.
EMPRESA C – 7,3 (sete virgula três) pontos.
EMPRESA D – 6,6 (seis virgula seis) pontos.
EMPRESA E – 7,9 (sete virgula nove) pontos.
EMPRESA F – 7,4 (sete virgula quatro) pontos.
EMPRESA G – 9,2 (nove virgula dois) pontos.
EMPRESA H – 6,8 (seis virgula oito) pontos.
EMPRESA I – 7,8 (sete virgula oito) pontos.
EMPRESA J – 7,6 (sete virgula seis) pontos.

Oportunamente as licitantes serão convocadas para abertura dos envelopes de IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (**ENVELOPE IV**) e PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE V**).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANDREZA PASTORE

ARGEMIRO ESTROZI FILHO

WALTER ROGERIO SANCHES PINTO

Gerência de Materiais e Serviços

Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar

CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil

E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br

www.sp.senac.br

LICITAÇÃO CA-14805 - PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES SENAC MOGI DAS CRUZES
VALORIZAÇÃO - MÉDIAS - Proposta Técnica - Licitação Projeto

Ítem	Critérios	Nota Projeto A VMQ	Nota Projeto B VMQ	Nota Projeto C VMQ	Nota Projeto D VMQ	Nota Projeto E VMQ	Nota Projeto F VMQ	Nota Projeto G VMQ	Nota Projeto H VMQ	Nota Projeto I VMQ	Nota Projeto J VMQ
15.1.1	Clareza na Apresentação	8,3	9,5	6,4	5,7	7,3	8,5	7,9	7,8	8,1	5,5
15.1.2	Implantação	8,5	7,3	7,8	6,9	7,8	8,8	8,6	5,8	8,6	7,5
15.1.3	Programa de Necessidades	6,9	7,8	5,5	5,9	7,5	6,1	8,3	4,4	7,8	7,1
15.1.4	Organização e Funcionalidade do Conjunto, Autonomia dos Ambientes	4,9	8,9	6,6	5,5	7,3	6,3	9,9	5,4	7,1	6,0
15.1.5	Atendimento à Legislação Vigente	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,3
15.1.6	Acessibilidade	6,6	10,0	8,5	8,0	9,4	7,6	9,9	9,1	7,5	8,0
15.1.7	Técnica Construtiva	6,0	6,2	6,4	5,9	7,1	7,4	9,0	7,6	5,4	7,3
15.1.8	Conforto Ambiental	5,4	8,6	8,3	5,8	6,6	6,9	9,8	7,3	9,5	9,0
15.1.9	Ecoeficiência	8,1	9,9	7,8	5,5	8,6	7,8	10,0	3,8	8,0	9,2
15.1.10	Durabilidade de Materiais e Praticidade na Manutenção	7,3	7,4	7,8	8,3	8,6	6,1	8,8	7,8	7,2	7,4
15.1.11	Carácter Arquitetônico e Institucional	5,3	5,6	6,0	6,0	7,3	6,4	8,7	5,9	6,8	7,2
Soma Total		77,2	91,0	80,8	72,4	87,4	81,7	100,8	74,6	85,9	83,5
Média VFPT (Valor Final da Proposta Técnica)		7,0	8,3	7,3	6,6	7,9	7,4	9,2	6,8	7,8	7,6
CLASSIFICAÇÃO		8º	2º	7º	10º	3º	6º	1º	9º	4º	5º

15.5 Serão desclassificadas as propostas técnicas que:

- a) Apresentarem média aritmética (VMQ) **inferior a 5,0 (cinco) pontos**, em 3 (três) ou mais dos 11 (onze) quesitos de avaliação, ou
- b) Não tenham obtido na nota final da proposta técnica (VFPT) uma **pontuação igual ou superior a 6,5 (seis e meio) pontos** dos 10 (dez) pontos passíveis de serem consignados.

TOTAS AS PROPOSTAS ESTÃO HABILITADAS CONFORME EDITAL